



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.	
FOLHA	06
ASS.	<i>[Signature]</i>

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº. 83/2020.

De autoria do vereador Ercílio de Souza, que pretende autorização legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que "Institui o Dia Municipal de Luta da Pessoa com Deficiência".

O referido projeto tem a intenção de promover no âmbito de nosso município o dia de conscientização quanto à "luta" das pessoas deficientes, instituindo o dia 22 de setembro de cada ano em alusão ao dia de luta de caráter nacional comemorado todo dia 21 de setembro.

De acordo com o parecer jurídico desta Casa de Leis, o projeto acima citado, encontra-se formalmente em ordem, posto que não foi detectado vício de iniciativa ou violação dos poderes, conforme artigo 40, I, da Lei Orgânica do Município, artigo 138, parágrafo 1º, inciso I do Regimento Interno.

Por fim, essa Comissão após análise, resolveu apresentar parecer favorável à aprovação do referido projeto, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade, uma vez que a matéria está de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades ou inconstitucionalidades.

É o parecer.

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
22 / 09 / 20

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2020.

PRESIDENTE

[Signature]
Elias Rodrigues de Jesus
PRESIDENTE

[Signature]
Pedro Renato da Silva
SECRETÁRIO

[Signature]
José Reis de Jesus Silva
MEMBRO